

RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre o Projeto Consultório de Rua Renascer: Um Novo Modelo de Atendimento

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 219ª Reunião (169ª Ordinária), realizada no dia 21.02.2011, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 00551/2011-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Rua Renascer: Um Novo Modelo de Atendimento, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Dr. Silvério Tundis;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.059/2005/GM/MS, de 04.07.2005, estabelece em seu Art. 1º, destinar ao Distrito Federal, aos estados, e aos municípios, incentivo financeiro, para o fomento de ações de redução de danos nos Centros de Atenção Psicossocial para o Álcool e outras Drogas - CAPSad cadastrados e em funcionamento, observadas as diretrizes da Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO que as linhas principais estão em concordância com os princípios que norteiam este tipo de serviço, sendo o valor total do Projeto na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o ano de 2011;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Francisco Deodato Guimarães, tendo em vista que o Projeto atende a necessidade de implantação de novos serviços de saúde mental na cidade de Manaus e dá continuidade ao Projeto de Consultório de Rua, com ressalvas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto Consultório de Rua Renascer: Um Novo Modelo de Atendimento.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2011.

Maria Adriana Moreira Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 010/2011 datada de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

WILSON DUARTE ALECRIM Secretário de Estado da Saúde